



Reforma proposta pelo governo federal privatiza Previdência



Júlio César Costa



Divulgação



Júlio César Costa

22 de março: passeata contra a Reforma da Previdência no Centro de Campinas

23 de março: A presidente do Sindicato, Stela, e o diretor André entregam documento contra a PEC 6 ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, em Brasília

22 de março: ato contra a Reforma da Previdência, no Largo do Rosário, antes da passeata

A proposta de Reforma da Previdência encaminhada ao Congresso Nacional pelo governo federal, no último dia 20 de fevereiro, abre caminho para substituir o sistema de repartição (quem está na ativa sustenta quem está aposentado) pela capitalização (contas de poupanças individuais).

Para o professor do Instituto de Economia da Unicamp, Eduardo Fagnani, em entrevista publicada no portal do Instituto Humanitas Unisinos (IHU), no último dia 26 de fevereiro, dois pontos são centrais na reforma proposta: “fim da solidariedade do sistema social e a migração para o assistencialismo e para o sistema de seguro, para um sistema de capitalização, de caráter individualista”.

Diante de brutal mudança, cabe indagar: Quem vai lucrar com a privatização da Previdência, via capitalização? “Os grandes favorecidos serão os bancos”, afirma a coordenadora de pesquisas do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Patrícia Pelatieri, em entrevista ao site Brasil de Fato, no último dia 25 de fevereiro.

Se a reforma for aprovada sem alteração, o professor Eduardo Fagnani vê o Brasil daqui a 30 anos “como um país onde o servidor público vai estar no sistema de capitalização, que já existe, o pessoal do regime geral (setor privado) também vai estar no regime de capitalização, que será criado, e a grande massa da população estará num sistema assistencial

barato no sentido de que é precário e custa pouco”.

Reforma excludente

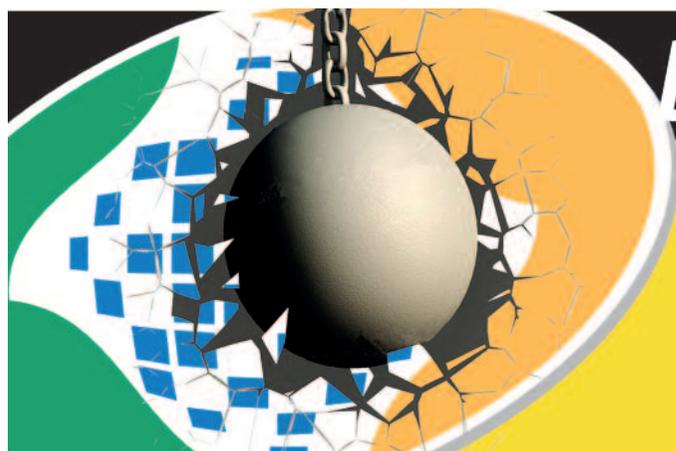
Excludente e cruel, segundo o professor Eduardo Fagnani, a reforma proposta “praticamente elimina a possibilidade de uma pessoa ter aposentadoria integral. Talvez uma parcela muito pequena da população, entre 5% e 10% terá direito ao benefício integral. Por que? Porque a reforma estipula a idade mínima de 65 anos de idade para homens, 62 para mulheres e 40 anos de contribuição. A esmagadora maioria da população, cerca de 90%, não vai conseguir atingir 40 anos de contribuição”. E a aposentadoria parcial, equivalente a 60% da média dos salários? Será também para poucos. Com desem-

prego em alta, mercado de trabalho informal (37 milhões de pessoas, segundo o IBGE) e trabalho intermitente (entre outros efeitos da reforma trabalhista), que não possibilitam contribuições sistemáticas, será difícil acumular 20 anos de contribuição; hoje, 15 anos.

E o que a reforma prevê para os excluídos? Benefício de Prestação Continuada (BPC) rebaixado. Hoje é pago para idosos muito pobres e deficientes um salário mínimo nacional (R\$ 998,00), a partir dos 65 anos de idade. Com a reforma, valor reduzido, apenas R\$ 400,00 para aqueles com idade entre 60 e 69 anos, a partir dos 70 anos de idade, um salário mínimo.

Leia a matéria completa em www.bancarioscampinas.org.br.

Leia em WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR matérias sobre o financiamento da Previdência e o sistema de capitalização implantado no Chile. E mais: calculadora da aposentadoria, disponibilizada pelo Dieese, vídeo da Anfi e entrega de documento contra a PEC 6 ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia



Debate: PEC 6 24 de abril de 2019, 19h

Nova Previdência: fim da Seguridade Social

Palestrantes:

Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da Unicamp e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit)

Nilo Beiro, advogado do Escritório LBS, que assessora o Sindicato.

Local: Sede do Sindicato (Rua Ferreira Penteado, 460, centro, Campinas)

Sindicato dos Bancários CUT
Campinas e Região

Nova diretoria do Sindicato é eleita com 98,01% dos votos

Júlio César Costa

Encabeçada pela atual presidente, Ana Stela Alves de Lima, a Chapa 1 foi eleita para diretoria do Sindicato com 3.866 votos; o que representa 98,01% dos 3.965 votos válidos. Os votos em branco totalizaram 60 e os nulos, 19.

A apuração dos votos aconteceu no dia 27 de março, segundo e último dia da eleição, na sede do Sindicato, após coleta de votos em urnas itinerantes em todos os locais de trabalho, instalados em Campinas e nas 36 cidades que compõem a base do sindicato, e fixa (sede). A nova diretoria toma posse no próximo dia 15 de julho para um mandato de três anos e nove meses.



Reeleita presidente do Sindicato, Stela agradece a participação da categoria no processo eleitoral

A apuração foi acompanhada por dois diretores da Contraf-CUT (Gustavo Tabatinga, secretário-geral, e

Gerson Carlos Pereira, secretário de Comunicação) e por dois diretores da Federação dos Bancários de SP e MS

(Jeferson Boava, vice-presidente, e Reginaldo Breda, 1º secretário).

Democracia

O processo teve início no último dia 22 de fevereiro, quando todos os participantes da assembleia realizada na sede do sindicato, elegeram a Comissão Eleitoral, formada por Adriana Aparecida Frutuoso, Cleide Aparecida Marchetti e Antonio Conceição de Oliveira. Coordenado pela Comissão, o processo eleitoral transcorreu sem incidentes, com transparência e democracia. O resultado das urnas mostrou, mais uma vez, o reconhecimento do trabalho da diretoria do Sindicato pelos bancários, financeiros e cooperativários.

SAÚDE

Banco do Brasil apresenta proposta para Cassi

O Banco do Brasil apresentou no último dia 27 sua proposta final sobre custeio e governança da Caixa de Assistência dos Funcionários (Cassi), durante a nona rodada de negociação com as entidades representativas dos associados (ativos e aposentados), realizada no Rio de Janeiro. O processo de negociação com as entidades foi retomado no último dia 31 de janeiro.

A nova proposta prevê contribuição de 4% sobre a remuneração do associado ativo ou sobre a soma do benefício do INSS mais Previ do aposentado/pensionista, com mínimo de R\$ 120,00; já a contribuição do banco será de 4,5%, com mínimo de R\$ 135,00. Em termos percentuais, o BB será responsável por 60% e o associado por 40% do custeio, até 2021. A partir do ano de 2022, o custeio será paritário (50%).

Dependente

O associado ativo contribuirá com

1% para o primeiro dependente; o aposentado, com 2%. Para o segundo dependente, o custo será igual (ativo e aposentado): 0,50%. Para os demais dependentes, o custo também será igual: 0,25%. A proposta estabelece ainda que o piso por dependente será de R\$ 50,00; o teto por dependente, R\$ 300,00; e o limite por associado será de 7,5% da remuneração ou benefício do INSS/Previ. Para o banco, a contribuição por dependente será 3% da renda do titular ativo, limitado a três dependentes. E a taxa de administração será de 10% até 2021.

Novo funcionário

Ingressa no plano. Na aposentadoria passa a ser autopatrocinado. Ou seja, irá pagar 4% e dependentes (limitado a 7,5%), mais os 4,5% equivalente a contribuição patronal.

Incorporado

O banco assume compromisso em criar mesa específica para discutir o ingresso dos funcionários in-

corporados na Cassi. A mesa deve ser instalada 30 dias após a aprovação da proposta.

Governança: mantida a paridade no Conselho Deliberativo; as diretorias Rede de Atenção à Saúde e Risco Populacional, Programas e Produtos de Saúde permanecem sob o comando dos eleitos; e experiência mínima para ser conselheiro Deliberativo ou Fiscal, eleito ou indicado: 4 anos no exercício de função gerencial ou técnica nas áreas como saúde, financeira, administrativa, dentre outras ou certificação reconhecida pelo mercado e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Cassi. No caso de diretor, o mesmo tempo de experiência (4 anos) na função gerencial nas áreas citadas acima.

A paridade de contribuição a partir de 2022 e a contribuição autopatrocinada para os novos funcionários serão implantadas, segundo o BB, em cumprimento à resolução 23 da Co-

missão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (Cgpar), que trata do custeio de planos de saúde de empresas controladas pela União.

Para a diretora do Sindicato e representante da Federação dos Bancários de SP e MS na mesa, Elisa Ferreira, a cobrança por dependente, com base num percentual da renda, representa um avanço por “ser mais equânime que um valor fixo”. Além disso, a paridade no Conselho Deliberativo é “fundamental, pois mantém o poder de decisão dos associados”.

Orientação: A Contraf-CUT e o Sindicato defendem a aprovação da proposta do BB. A mudança do estatuto será feita em consulta aos associados. Na última consulta, realizada entre os dias 24 de setembro a 5 de outubro do ano passado, os associados rejeitaram a proposta do BB.

DIREITO

Curso de paternidade responsável, no Sindicato

O Sindicato promove o quarto curso de paternidade responsável nos dias 10 e 11 deste mês de abril, na sede em Campinas. Dirigido ao bancário que queira solicitar

licença-paternidade ampliada, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho, o curso terá duração de seis horas; com aulas ministradas por psicólogo e enfermeiro.

Inscrição: Até o dia 8. Envie e-mail para atendimento@bancarioscampinas.org.br. O curso é gratuito para o bancário sindicalizado. Horário das aulas: das 19h às 22h.

Licença de 20 dias: A cláusula 26ª da CCT prevê a prorrogação por 15 dias da licença-paternidade de cinco dias garantida pela Constituição Federal.